

Métodos de Seleção –A.O.

Primeira fase de seleção:

Aferição do Cumprimento dos Requisitos de Admissão e Avaliação Curricular

Disponibilidade Imediata: Sim / Não

- Habilitações Literárias (pontuáveis até 20 pontos):
 - i. 9º ano de escolaridade: 15 pontos;
 - ii. 10º ou 11º ano de escolaridade: 18 pontos;
 - iii. 12º ano ou superior: 20 pontos.
- Formação Profissional (pontuável até 20 pontos):
 - i. Sem qualificações profissionais específicas: 10 pontos;
 - ii. Detentor do curso profissional de auxiliar de saúde: 20 pontos.
- Experiência Profissional (pontuável até 20 pontos):
 - i. Sem experiência profissional na área da saúde ou afim: 10 pontos;
 - ii. Experiência Profissional na área da saúde ou afim:
 - a. Por cada seis meses completos de experiência profissional na área da saúde, acresce 2 pontos, até ao limite de 10 pontos;
 - b. Por cada seis meses completos como cuidador (Exemplo: Lar. Residência Sénior, Apoio Domiciliário), acresce 1 ponto, até ao limite de 10 pontos.

Após a primeira fase de seleção, será elaborada lista de admitidos e excluídos; a lista será disponibilizada no *site* do CHUA; caso não haja reclamação à lista de candidatos admitidos e excluídos no prazo de 5 dias úteis, a lista torna-se automaticamente definitiva.

2ª fase de seleção: Entrevista Profissional de Seleção

A partir da lista de admitidos e excluídos serão efetuadas entrevistas, agrupando nos GRUPOS A, B, C,... grupo de 20 candidatos, criados tendo em consideração as classificações obtidas na primeira fase de seleção (Exemplo: Grupo A: os 20 melhores classificados, Grupo B, os classificados entre a 21ª posição e a 40ª,...)

- Conhecimentos para o exercício da função (até 20 pontos):
 - i. Elevado conhecimento: 20 pontos;
 - ii. Bom conhecimento: 16 pontos;
 - iii. Conhecimento suficiente: 12 pontos;
 - iv. Conhecimento insuficiente: 8 pontos;
 - v. Não revela conhecimentos: 4 pontos.
- Capacidade de expressão e fluência verbal (até 20 pontos):
 - i. Expressão muito fluente, segura e objetiva: 20 pontos;
 - ii. Expressão fluente, segura, com alguma objetividade: 16 pontos;
 - iii. Expressão natural, com pouca objetividade: 12 pontos.

- iv. Expressão com lacunas de fluidez e clareza, sem objetividade: 8 pontos;
- v. Expressão confusa e vaga: 4 pontos.

A Classificação Final obtém-se através da aplicação da fórmula: $CF = (HL + FP + EP + CEF \times 4 + CEFV \times 4) / 11$ e será apresentada até às centésimas.

Em caso de igualdade na classificação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate pela seguinte ordem:

- a) Ser detentor do Curso de Técnico Auxiliar de Saúde;
- b) Maior pontuação na Experiência Profissional (EP);
- c) Experiência profissional comprovada em contexto hospitalar.

Serão elaboradas listas de ordenação final parciais, por grupos de 20 candidatos, podendo ser de imediato chamados os profissionais para iniciar funções, após homologação das listas, independentemente da aplicação do método de seleção e entrevista aos candidatos classificados nos grupos subsequentes.

Os candidatos que obtenham na classificação final pontuação inferior a 30 pontos passaram para uma fase final de seleção, em que eventualmente poderão ser chamados, em caso de necessidade, a exercer funções. Poderá no entanto o CA, quando preenchidos os postos de trabalho que se pretende preencher, abrir nova bolsa de recrutamento, podendo os candidatos excluídos na fase da entrevista ser opositores ao novo procedimento concursal.